

CEVISA COMUNICA

04/2023

Prezados, só poderão ser aceitas para fins de dispensação as Notificações de Receita A que tenham sido impressas pelas seguintes gráficas:

- **Nogueira & Cordeiro Ltda;**
- **Tecnograf Gráfica E Editora Ltda;**
- **Littere Editora;**
- **F M C Oliveira Pinto; e**
- **Odimilson Alves Pereira-PIAUPEL**

Informamos que essas gráficas foram autorizadas pela VISA Estadual para confecção das notificações de receitas A.